



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PUB. 04/09

**PORTARIA Nº 477/2024**

**Dispõe sobre o pagamento de  
Diárias a Servidor.**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 103/2024-CONTROLE INTERNO, datado de 02 de setembro de 2024, que justifica a necessidade da servidora **PAULA REGINA BARBOSA DOS SANTOS**, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no período de **04 a 05 de setembro de 2024**, para Belém/PA, onde irá participar do I Encontro de Controle e Auditoria Interna do Estado do Pará a ser realizado junto ao TCM/PA.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora Municipal **PAULA REGINA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, portador(a) da **RG nº 5390536** e do **CPF 011.803.592- 40**, titular da conta nº 01.0026.53-2 e Agência 1590-BANCO SANTANDER, o pagamento de **02(duas)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 04 a 05 de setembro de 2024, no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 1.100,00(Mil e cem reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre

DE 03090002